

ESCOLA CRIMINOLÓGICA POSITIVISTA E A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR FRENTE A ESTE MODELO

POSITIVIST CRIMINOLOGICAL SCHOOL AND MILITARY POLICE ACTION AGAINST THIS MODEL

SANTOS, Thales José Campos ¹
PANATIERI, Cristiane Bianco ²

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de avaliar as prerrogativas da escola criminológica positivista, bem como a atuação da Polícia Militar frente a este modelo. Em específico busca lecionar os estudos de Lombroso, Ferri e Garofalo e destacou o processo histórico da escola criminológica. O processo metodológico que norteou a elaboração deste trabalho ocorreu em duas partes, sendo a primeira por meio da pesquisa bibliográfica e pesquisa exploratória. Nos resultados evidenciou-se que a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), pode atuar frente ao Modelo Criminológico Positivista, por meio dos estudos realizados pelos principais nomes da criminologia, pois por intermédio desses estudos é possível observar e chegar a métodos que podem auxiliar a Polícia Militar na sua função inerente. Notou-se há uma necessidade de investir em políticas, formas e modelos de polícia, para que a comunidade, bairro ou município se aproxime mais da Instituição Militar, enfim, para que se tenha um bom relacionamento e convívio com a sociedade e para com a Polícia Militar.

Palavras-chave: Escola. Criminológica. Positiva.

ABSTRACT

The present work has the objective of evaluating the prerogatives of the positivist criminological school, as well as the performance of the Military Police against this model. In particular he seeks to teach the studies of Lombroso, Ferri and Garofalo and highlighted the historical process of the criminological school. The methodological process that guided the elaboration of this work occurred in two parts, being the first one through bibliographical research and exploratory research. The results showed that the Military Police of the State of Goes (PMGO) can act in the face of the Positivist Criminological Model, through studies carried out by the main names of criminology, because through these studies it is possible to observe and reach meth-

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, thalescabelo14@hotmail.com; Guapó – Go, Junho de 2018.

² Professora orientadora: Especialista, Professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, panatieri@hotmail.com, Goiânia – GO, Junho de 2018.

ods that can to assist the Military Police in its inherent function. It was noted that there is a need to invest in policies, forms and models of police, so that the community, neighborhood or municipality comes closer to Military Institution, in order to have a good relationship and socializing with society and for the Military police.

Keywords: School. Criminological. Positive.

1 INTRODUÇÃO

No decorrer da função inerente da Polícia Militar, convém mencionar que a escola criminológica positivista, é indubitavelmente uma forte aliada para descobrir como o homem se torna criminoso, bem como os fatores sociais, ambientais e o que implica na vida da coletividade e do cidadão.

Partindo desse pressuposto, é fundamental salientar que a escola criminológica positivista, tem o intuito de realizar o estudo do fenômeno crime, sendo possível buscar meios não só meios para combater a criminalidade, mas também neutralizar as ações ilícitas para promover mais segurança e a manutenção da ordem pública. Visto que é por intermédio dos estudos do comportamento do criminoso que é possível observar se o meio social, pode influenciar na conduta que leva o indivíduo a cometer o delito.

Desta forma, a escola criminológica positivista, busca por meio da defesa social, meios e formas de combate e repressão da criminalidade, tendo assim uma maior eficiência e logo a garantia da segurança pública a sociedade. A defesa social é o conjunto de mecanismos coletivos, público e privado, que buscam a preservação da paz social. Já a inteligência, negociação, proteção e repressão são os quatro mecanismos operacionais fundamentais do setor da Defesa Social.

Por este motivo, por intermédio de um novo modelo e métodos científicos, o cidadão é capaz de estudar o comportamento individual dá pessoa que pratica o delito, e esse método são um dos mais eficientes e produtivos e cumpre com o dever de diminuição radical da criminalidade. A partir desta nova teoria, que se dá o início do estudo da criminologia e que está relacionado com a violência, sendo possível verificar e implantar novas ideias para combater a criminalidade que assola os direitos da sociedade.

Frente a este contexto, este trabalho se justifica pela atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), em conjunto com a sociedade e investimentos

por parte do estado em políticas, formas e métodos com que possam aproximar a população do policial militar, para que juntos possam ser aliados no combate a criminalidade, visto que é por meio da educação e do bom relacionamento entre a sociedade e a polícia, é que se forma uma segurança pública com presteza e credibilidade.

A pergunta problema busca evidenciar: a criminologia tem surtido que efeito visível, ou tem apresentado apenas uma sensação de que a sociedade está segura dos delitos praticados pela criminalidade?

O presente trabalho tem o objetivo de avaliar as prerrogativas da escola criminológica positivista, bem como a atuação da Polícia Militar frente a este modelo. Em específico busca lecionar os estudos de Lombroso, Ferri e Garofalo e destacou o processo histórico da escola criminológica.

O processo metodológico que norteou a elaboração deste trabalho ocorreu em duas partes, sendo a primeira por meio da pesquisa bibliográfica, buscando em estudos como de Lombroso, Ferri e Garofalo e demais, os principais aspectos da criminologia.

Em outro momento foi utilizado a pesquisa exploratória, sendo essa primordial, uma vez que não se encontra estudos detalhados sobre o tema em questão, o que acaba por reduzir o índice de informações que são apresentadas em um trabalho, todavia, ao explorar o estudo a fundo é possível obter as informações precisas e detalhadas, assim serão apresentadas no decorrer de todo o desenvolvimento.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 SURGIMENTO DA ESCOLA CRIMINOLÓGICA POSITIVISTA

A escola positivista surge no final do século XIX, especificadamente no início do século XX, tendo a sua ideologia na Europa onde se inseriu, pois até a filosofia era rígida ao método científico. No decorrer desse processo histórico, convém salientar que uma grande evolução surgiu, sendo estudada e aplicada te os dias atuais no âmbito do Direito e no campo das ciências criminais (FOUCAULT, 2009).

Dentro deste contexto, no estudo da escola criminológica positivista é

possível apresentar três grandes autores sendo: Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Garafalo, as suas teses quanto à escola criminológica se tornam ferramentas de pesquisa e fortificaram os ensinamentos quanto ao combate da criminalidade dia após dia (CARVALHO, 2011).

Desta feita, é fundamental destacar que no decorrer desse processo histórico, a escola tinha uma concepção e visão biológica do crime. Assim sendo, a escola positivista tem como função compreender como o homem se torna um criminoso e quais são os fatores internos externos que os levam a cometer um delito (CASARA, 2010).

Certamente que alguns influenciadores dessa escola tinham ideias e opiniões distintas, como Lombroso, nos seus estudos era analisado como eram as características físicas e mentais de seus antepassados, verificava ainda a aparência do criminoso, bem como os motivos que determinavam a prática do crime. Já Ferri, descreve que o indivíduo vira criminoso pelas condições sociais que o envolvem (ANITUA, 2008).

De acordo com o estudo de Carvalho (2011) a prática do delito é um fato histórico e real que prejudica a sociedade, formando-se assim o delito e a natureza, e tem o principal objetivo de eliminar o mal em sua essência por meio de métodos de prevenção, focando nas formas de estudos do delinquente independentemente das suas práticas delitivas.

Segundo Molina (2014), O positivismo tem função determinista e qualifica a ficção, a liberdade social ou no simples fato de se viver em comunidade. Sendo o principal fundamento das criminologias positivistas que englobam determinado motivo e que leva ao cometimento do crime, isto é, alguns buscam cometer o delito, outros não, sendo que alguns destes autores têm que o crime é tido como uma doença e o criminoso seria o doente.

Acompanhando essa linha de estudo, pode-se observar que a criminalidade é considerada um fenômeno natural de causa determinada, visto que a criminologia tem como finalidade, explicar as causas do delito, utilizando métodos científicos capazes de prever meios para combatê-los (CASARA, 2010).

A criminologia na sociedade assume o papel de defesa no corpo social. Também tem como característica principal o combate à criminalidade em que a reação seja em favor da defesa social. Visto isso, pode-se observar que para os positivistas, a pena não deve ser aplicada com o fim de retribuição, que é o que

sustenta a tese da Escola Clássica, mas sim em razão da periculosidade do delinquente frente à sociedade, sendo como um instrumento de defesa social (CARVALHO, 2011).

De acordo com Carvalho (2011):

A inserção de um discurso científico moderno, te como base um modelo onde se busca a produção da verdade jurídica, este é um método de legitimar práticas constantes e inquisitivas, dentro do sistema que se tem como acusatório, mas só em nomenclatura. Para se buscar como surgem e as várias faces decididas por determinadas características presente no Direito Penal contemporâneo tem como legítimo um direito penal de autor (CARVALHO, p. 23. 2011).

Desta forma, a concepção criminológica positivista, demonstra sua primeira reação aparentemente buscando informações a segurança penal, reestabelecendo o processo antigo e intolerante, que chega a uma nova concepção subjetiva do desvio, não se juntando com a figura pecaminosa, mas sim a crueldade natural, ou seja, a que está dentro da pessoa que é internalizado dela (ANITUA, 2008).

De acordo com a pesquisa de Casara (2010) a principal característica da escola positivista tem como base o estudo do fenômeno do crime, com o objetivo de neutralizar, promovendo assim o conceito da defesa social. De fato a Escola Positiva tem uma nova visão do objeto de estudo, não somente a população, o estado, leis e influências aos indivíduos, mas também como se comportam individualmente e se desviam para a prática delituosa.

Nota-se que há um modelo penal ilustrativo que não cumpre o prometido no que tange a redução total dos atos criminosos, o que se instala uma crise, formando assim uma necessidade de um novo discurso formal, uma nova ferramenta na luta racional contra o delito e o delinquente. Por isso, esta é uma maneira de se posicionar ao conceito complexo de indivíduo, que se dispõe a escola positivista a uma nova forma de pensar, não somente uma maneira de compreender o delito presa a uma tese que não há como demonstrar do livre arbítrio, e seja capaz de observar toda a complexidade das causas biológicas e psicológicas do indivíduo que determinam suas ações (MOLINA, 2014).

Segundo Foucault (2009) o surgimento da nova escola dá origem também à criminologia, que é o meio onde se estuda a prática delitiva e promove a legitimidade do discurso que formava, como autoridade científica. No século XIX a criminologia estava totalmente interligada a influentes médicos, frenólogos e psicólogos da sociologia, que é o caso da criminologia contemporânea. Por este motivo é possível

citar alguns antecedentes a criminologia nascente, nos quais estão alguns autores famosos, o primeiro que usou o termo, o pensador Lombroso atua com uma variação de ideias em ciências criminais.

Ao mencionar como surgiu a criminologia, Shecaira chega à conclusão que vem do positivismo, sociológico ou biológico, ou dá própria Escola Clássica, mesmo que nenhum pensamento tenha sido repercutido e provocado grande polêmica como a escola positiva italiana, dos autores Lombroso, Ferri e Garófalo (ANITUA, 2008).

Já para o estudo de Bitencourt (2011) Lombroso, cita exemplos das mais diversas referências para indicar o início do termo estudo criminológicas, pois se denominavam Escola Antropológica italiana e não uma criminológica. Alguns usavam o termo criminologia, sem mencionar um método no qual se pode identificar como ciência, por isso, algumas obras que trabalharam com a criminologia deveriam marcar paradigmas que indicam ser o ponto crucial do seu estudo histórico-científico.

Posteriormente, em virtude dessa disciplina que se formou, foi possível dar um apoio científico a adequar-se as penas e as necessidades da defesa social e cada categoria de delinquente. Esta possibilidade não iria se realizar, mas, no Iluminismo são seis princípios liberais defendidos pela Escola Clássica (CARVALHO, 2011).

As teorias positivistas funcionam para legitimar as práticas punitivas vigentes, a criminologia tem como fundamento os ideais conservadores ou reacionários, que defende o status, independente da posição política de seus teóricos. Deste modo, mesmo que sejam feitas inovações legislativos de acordo com os interesses políticos-criminais específicos, quando seguindo uma ideologia, sempre é fundamental que a escola criminológica seja abordada (MOLINA, 2014).

Algumas teorias podem ser moldadas e desenvolvidas por discursos evolucionistas de ciências naturais, isto é, o positivismo, cientificismo e pelas mudanças de como funcionam o estado, o estado liberal, absenteísta, é um estado intervencionista, minimalista, que atua de modo a controlar o fator social no combate ao crime (ANITUA, 2008).

Por este motivo, é necessário lecionar que as ideias de Lombroso tinham como base uma fração de momento onde se rompia barreiras no Direito, isso fez com que surgisse a fase científica da Criminologia. Lombroso e outros atores apoiavam a escola Positiva de Direito Penal repeliram a tese da escola Clássica

onde o responsável penalmente se fundamenta em livre-arbítrio, ou seja, a ascensão da filosofia o que levou ao desenvolvimento de estudos biológicos e sociológicos e assim surgiu a escola positivista (CARVALHO, 2011).

Assim sendo, a Escola Positivista nasceu de um contexto rápido e acelerado desenvolvido das ciências sociais da Psicologia, da Psiquiatria, da Sociologia e etc. Este momento importante foi determinante e significativo para um novo modo de indicação nos estudos criminológicos.

Segundo Lombroso, o fundamento de sua teoria mudava a partir das investigações cotidianas. A sua principal obra nomeada de "O Homem Delinquente", ultrapassou mais de 252 páginas na primeira edição e 1903 páginas na quinta edição de 1896 a 1897. Sua principal contribuição para a Criminologia está em grande parte em sua conhecida tipologia, a qual tem destaque a categoria do "delinquente nato" e sua teoria criminológica, ou nos seus métodos de investigações, como o método empírico. A teoria do delinquente nato surge com base nos resultados de quatrocentas autópsias de delinquentes e seis mil análises de criminosos vivos, e o ativismo, expondo sua opinião e o que caracteriza o tipo criminoso (CARVALHO, 2011).

As ideias por trás das atuações mostram inteiramente unidas e ligadas ao papel do criminoso nato. Pois Lombroso destaca que bandido e não bandido se diferem entre si, pois em virtude existe uma grande variação de possibilidades, anomalias e estigmas com origem hereditária ou degenerativa (CASARA, 2010).

No estudo de Lombroso são abordados os principais aspectos corporais do indivíduo criminoso, como a protuberância occipital, órbitas grandes, testa fugidia, arcos superciliares excessivos, zigomas salientes, prognatismo inferior, nariz torcido, lábios grossos, arcada dentária defeituosa, braços excessivamente longos, mãos grandes, anomalias dos órgãos sexuais, orelhas grandes e separadas. As variações anímicas são a insensibilidade à dor, tendência à tatuagem, cinismo, vaidade, crueldade, falta de senso moral, preguiça excessiva e caráter impulsivo (CARVALHO, 2011).

Já no estudo de Enrico Ferri é aplicada a punição como correção essencial no auxílio à defesa do organismo social, aplicando de forma concreta para aqueles que se mostravam ser um perigo a sociedade. Neste exemplo, é possível relatar que o crime advém de uma simples expressão da índole perigosa da pessoa, onde a possibilidade seria a punição que funciona como meio de transformação dessa

personalidade. Posteriormente, Ferri propôs que a substituir a obrigação moral, a perspectiva clássica, do modelo positivo de dever social (ANITUA, 2008).

Algumas características propiciam o criminoso, Enrico distingue as causas antropológicas como a composição orgânica, psíquica, raça, idade, físicos, clima e o solo. Pensadores do delito com uma posição pública, educação, religião. O fundamento se produz uma divisão de padrões de criminosos em cinco grupos: o natural, é aquele em sua forma nata e pura, já é propício ao crime, o maluco que apresenta erro físico, psíquico e moral que impulsiona ao crime, o habitual que detém aptidão adquirida do crime, não pura, o ocasional é influenciado ao crime por meio do ambiente já o passional atua como o ocasional, mas com uma vasta disposição a se enfurecer (BITENCOURT, 2011).

Enrico Ferri implementou a Lei da Saturação Criminal: da mesma forma que um líquido em determinada temperatura dilua em parte, assim também ocorre com o fenômeno criminal, pois em determinadas condições sociais, seriam produzidos determinados delitos (ANITUA, 2008).

Por último o estudo de Raphael Garofalo sustentava a ideia de que se havia o criminoso nato, também haveria de existir o delito desta mesma natureza, assim, acreditava na existência de duas espécies de delitos: delitos legais e delitos naturais (SHECAIRA, 2011).

Segundo a pesquisa de Anitua (2008) o crime puro varia cada sociedade de uma para outra, apontando como crime tudo que infringe as emoções que tem valor para a sociedade, como os afetos essenciais, temos a honestidade e a compaixão.

Observa-se que se tem um nível alto de discriminação e coloca a Europa como o centro de tudo, mesmo tendo deixado um pouco pra lá suas teorias e os experimentos científicos de caráter dos pensadores sobre os trâmites positivistas (SHECAIRA, 2011).

Enfim, entre todos os respectivos princípios, reprovava o parecer de delito como apenas prática legal, já convicto que era um fato natural, de base enraizada no estudo comum. Neste motivo natural, o crime teria origem no desvio da conduta do praticante, agindo em conjunto com encorajamento familiar, social e econômico (BITENCOURT, 2011).

2.2 ESCOLA CRIMINOLÓGICA POSITIVISTA NO BRASIL

No Brasil, a escola criminológica positiva, só veio surgir no decorrer do século IX. A partir de então, o país passou a se preocupar com várias outras formas e fontes de pesquisas, a exemplo disso: estudos literários de algumas obras. Por outro lado, outros estudos de caráter positivista quase não eram conhecidos e, a partir disto veio a adiar os estudos no país (MOLINA, 2014).

Segundo Carvalho (2011) o método positivista é uma doutrina, que antes propagava a cientificação do pensamento que é uma forma de enxergar as coisas pela visão científica e pelo estudo do ser humano, tendo como objetivo obter os resultados juntamente interligados ao que é exato. Nos dias atuais é utilizado para apresentar um método ideal de neutralidade, que envolve a divisão entre a obra, o autor e o seu pesquisador. Neste campo, as maiores partes dos positivistas acreditam que o conhecimento auto se explica por si próprio, precisando apenas que seu pesquisador possa recuperar, assim como colocar e demonstrar com uma colaboração do empirismo.

Por este motivo, o positivismo requer uma pesquisa empírica, uma vez que fortalece o homem, levando-o a acreditar na existência de algo que é físico e que se possa ver ou tocar e se observar. De qualquer forma, se embasa em fatos legítimos obtidos por meio de experiências. De tal modo, para obter uma informação sobre a influência recorrente do positivismo no ensino, onde se realiza alguns estudos bibliográficos, tendo como base fundamentos teóricos e o discurso de cientistas que trabalham com essa linha de pesquisa (SHECAIRA, 2011).

Em meados do século XIX a XX, o positivismo teve uma grande importância em caráter participativo no ensino, visto que contribuiu para as análises dos diversos estudos na área da pedagogia, entre essas áreas se destaca a psicologia e a sociologia, bem como as exatas, a matemática, a física e a química (CARVALHO, 2011).

Logo, com a manifestação do positivismo em suas academias de ensino, a luta contra a escola tradicional que está ligada a igreja, apresentou uma visão marcante que impulsionou novas ideias que possam servir e contribuir para um melhor aprendizado para os leigos, assim como se ensinar ciências, isso porque a educação liderada pelos religiosos da igreja somente repassavam assuntos de cunho limitado, de tal modo a tornar que a pessoa não viesse a descobrir conceitos

interligados a descobertas no ramo científico (BITENCOURT, 2011).

Partindo desse pressuposto, o estudo de Oliveira (2010) leciona que o maior objetivo da escola positivista foi conseguido inicialmente pelo pensador Augusto Comte e sucessivamente pelos seus fiéis, onde se promovia uma reorganização intelectual de toda uma sociedade, e este novo modelo positivista é o único capaz de replicar as reivindicações que o conhecimento científico que é externado à sociedade.

Hodiernamente, é possível observar que com a participação contínua do positivismo ocorreram certas modificações nos dois tipos de ciências, sendo as da sociedade e também de natureza convencional, elas podem se limitar somente a observação e ao esclarecimento eventual de alguns fenômenos, que tem como fundamentos o caráter objetivo, neutro e de livre julgamento de valores e ideologias, desconsiderando assim antecipadamente todos os prejulgamentos e preconceitos (CARVALHO, 2011).

Entre vários aspectos da escola positivista, os ensinamentos e os aprendizados envolvem as ciências dentro de um processo escolar em que é necessário serem analisados isoladamente os métodos pedagógicos, pois somente desta forma se terá um melhor esclarecimento e grande parte das mudanças feitas com bastante influência do positivismo na concepção de ensino (MOLINA, 2014).

Enfim, no decorrer do tempo, o positivismo beneficia somente o que é verdadeiro, de caráter real e inquestionável, onde tudo se baseia na experiência e dados concretos. Por este motivo, foram criadas diversas ideologias, a partir de uma ideia inicial, sendo influenciadas por práticas pedagógicas com o intuito de atrair pesquisas na área da educação e fazer com que a coletividade participe dessas ideias (OLIVEIRA, 2010).

Destarte, que diversos modos e ângulos tem se discutido sobre o positivismo, de um modo geral, mas de um jeito que se pode apreciar como um método que teve grande importância na área da pedagógica. Tem-se aqui, que o principal para tudo, não é somente focar os olhos na doutrina positivista como um processo que desestrutura todo um pensamento de uma sociedade, mas sim que possa contribuir e organizar as várias técnicas científicas, para que de um modo mais amplo se possa perceber a ampliação de sua influência na sociedade.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

Na atualidade, é notório o quanto o positivismo é frequente na atuação da Polícia Militar dos estados federativos e do Distrito Federal (DF), uma vez que o Brasil, desde ao longo da sua história enfrentou problemas com o alto índice de criminalidade.

Dentro deste contexto e levando para os aspectos estaduais, a Polícia Militar de Goiás que foi criada no dia 28 de julho de 1858, vem melhorando sua estrutura desde suas abordagens, comunicação com a sociedade, com o cidadão de bem, investindo no conhecimento dos seus policiais militares, onde desde a constituição de 1988 foi implementado mudanças, para que a polícia fosse menos repreensiva e mais proativa, visando sempre ter uma relação de confiança e boa convivência com a coletividade, enfim, promover a manutenção da ordem pública buscando reduzindo o índice de criminalidade.

Com a inovação de se criar o Procedimento Operacional Padrão (POP), entre outras inovações as tropas especializadas, como o Batalhão da Ronda Ostensiva Tática Metropolitana (ROTAM), CHOQUE, CAVALARIA, GRAER, GIRO, Batalhão de Operações Especiais (BOPE), Comando de Operações de Divisas (COD) e até mesmo o PROERD, nota-se que a segurança pública caminha para a guerra contra a criminalidade, isto é, a polícia está sempre se aperfeiçoando.

Cada tropa especializada mencionada anteriormente possui uma função inerente, a exemplo disso, a ROTAM que tem doutrina própria, elaborada por meio da doutrina da ROTA de São Paulo, combate a criminalidade diariamente, o CHOQUE tem a função de dissipar aglomerações e eventos de grande porte e até mesmo em presídios, a CAVALARIA atua nos eventos e aglomerações de pessoas em estádios, já o GRAER atua como tropa de rápido acesso, acompanhamento via helicóptero, salvamentos na cidade quanto na selva.

Já o GIRO atua com o motopatrulhamento na cidade, prevenindo assim o combate à criminalidade com a ronda de rápido acesso a lugares estreitos e de difícil acesso aos carros, o BOPE atua como tropa de operações especiais como ocorrência envolvendo reféns, esquadrão antibomba e salvamento em áreas de alta periculosidade, o COD tem função nas ações no combate aos crimes de tráfico de armas e de drogas, roubo a cargas e instituições bancárias e o PROERD, com função primordial de ser o programa de prevenção e resistência às drogas.

Partindo disso, é possível relatar que o positivismo, vem sendo suprimido com o decorrer dos anos e a polícia vem inovando diariamente. Isso porque infelizmente, a polícia militar é vista como truculenta, bem como agressiva e repressora, mas isso vem de uma questão cultural. Por isso é fundamental que se tenha uma aproximação da sociedade com a Polícia Militar, para que se tenha a confiabilidade das ações de polícia, como a prevenção do crime, enfim, para que a população se sentir segura.

Convém mencionar que, o positivismo ainda é marcante na sociedade brasileira, a começar que o país é preconceituoso, tanto com as minorias (minorias estão relacionadas aos aspectos étnicos, linguísticos e religiosos) quanto com os grupos vulneráveis (está relacionado com as características especiais que as pessoas adquirem em razão da idade, gênero, orientação sexual, deficiência e condição social).

No Brasil, a uma forte influência positivista, tanto social, quanto no contexto histórico e para que possam ocorrer mudanças neste quadro é fundamental que se tenha projetos, planejamento e investimento na estrutura educacional, até porque é preciso que se invista na educação básica, e projetos sociais que reeducam a sociedade como um todo, visto que é nos pequenos atos que se forma uma cultura onde o cidadão, não atua somente para cobrar segurança da Polícia Militar, e sim como é dever de todos, mas não só do policial militar.

Segundo Oliveira (2010) é de extrema importância que a sociedade apoie e ajude no serviço do policial, ao invés de julgar e denunciar, é preciso que a sociedade confie na função da polícia e denuncie o roubo, estupro, sequestro, assalto a banco, furto, entre outros tipos de crime, enfim, é importante que se tenha um contato mais próximo com a instituição para que de fato ocorra a ordem pública.

De acordo com o estudo de Lombroso, o criminoso na comunidade se enquadra em certos contextos para cometer um delito, sendo anatômicos, fisiológicos e mentais, em suas características são observadas: braços grandes, mãos e anomalias dos órgãos sexuais, tudo para que apresentasse comportamentos como insensibilidade, cinismo, crueldade, vaidade, falta de senso moral e fosse impulsivo tinha tendências de ter cometido o delito, todavia, posteriormente a teoria de Lombroso foi substituída, pois suas teorias deterministas e suas ideias não haviam se baseado em uma metodologia rigorosamente científica, e para que se possa ter uma teoria que venha a ser aceita e possa contribuir para a sociedade, é

necessário que se tenha uma boa fundamentação, base teórica, e métodos comprobatórios que demonstrem resultados em pesquisas já realizadas.

Já o estudo de Enrico Ferri lecionava a teoria da existência do livre-arbítrio, onde se considerava que a pena não se impunha pela autodeterminação do criminoso, e sim pelo fato dele estar inserido na sociedade. Outro fator importante a ser destacado é que era também adota a teoria da defesa social (que é um conjunto de mecanismos coletivos, público e privado, onde se busca a preservação da paz social). E estes mecanismos quatro pilares fundamentais que o sustentam, sendo eles: inteligência, proteção, negociação e repressão.

Convém aduzir que o estudo de Ferri apresentou uma postura totalmente diferente em relação aos criminosos, visto que se tinha a ideia que a grande maioria dos marginais era readaptável o que era o contrário das ideias de Lombroso e Garofalo. Para Ferri somente os criminosos habituais seriam incorrigíveis, mas, mesmo assim, Ferri considerava que uma pequena parte desse grupo teria correção.

De acordo com a visão de Carvalho (2011), Ferri era contra a ideia clássica da pena como um castigo, pregado por Beccaria na escola clássica, afirmando que os indivíduos são sempre responsáveis perante a sociedade, sendo que a sua sanção penal é a reação social contra os delitos. Para Molina (2014), a pena deve ser aplicada em razão da periculosidade dos marginais, e sua natureza e extensão devem ser determinantes e com o objetivo de neutralizar esta periculosidade, desaparecendo totalmente as considerações de sua culpabilidade.

No último estudo, sendo de Rafael Garófalo, notou-se que era necessário existir um crime universal, em que sempre tenha existido, em qualquer época ou lugar. Garófalo entendia que os criminosos se dividiam em dois grupos os que cometiam delitos legais e os que cometiam delitos naturais e deviam ser punidos de acordo com a sua propriedade, os que cometiam os crimes legais eram punidos com o ressarcimento do dano causado e lhe era perdoado o delito, já os naturais seriam punidos com exclusão do meio social ou pena de morte.

Por este motivo de acordo com Shecaira (2011) a sociedade é um organismo se defendendo de suas células cancerígenas de duas formas: eliminando ou as reeducando e quando não é possível é necessário matá-las. Partindo deste princípio Garófalo não aceitava a prisão perpétua, preferindo a pena de morte para os criminosos.

De toda a teoria agregada no decorrer deste estudo, bem como na exploração das ideias, é possível aferir uma crítica, é bastante inovador criar uma tropa especialista ou até um departamento totalmente voltado para a ação social, pois se a polícia militar integrar policiais capacitados, como os que estão sendo formados com pós-graduação e cada vez mais especialistas no assunto, formar uma nova unidade de policiamento social, é fazer com que a sociedade esteja mais próximo da Polícia Militar.

A Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) tem investido em um modelo de policiamento pedagogo social, o que acaba por reduzir as sindicâncias e processos administrativos contra policiais militares, sem contar que tem realizado sua atividade com presteza e plausibilidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho atingiu o objetivo proposto, uma vez que avaliou as prerrogativas da escola criminológica positivista, bem como a atuação da Polícia Militar frente a este modelo. Em específico lecionou os estudos de Lombroso, Ferri e Garofalo e destacou o processo histórico da escola criminológica. O estudo em sua totalidade possibilitou avaliar a relação entre o serviço da Polícia Militar do Estado de Goiás e a sociedade goiana, pois com o projeto de criar palestras, reuniões, e manter o contato próximo com o cidadão, certamente que leva a um relacionamento polícia e cidadão na luta contra a criminalidade.

Assim sendo, foi possível acompanhar os estudos de três autores que externam suas pesquisas no que tange a escola criminológica positiva, onde foi avaliada a possibilidade de implantar alguns modelos de polícia, em que a sociedade possa estar do lado da Polícia Militar, sendo um órgão público mais participativo na vida da comunidade.

Há diversas formas em que a polícia pode gerar confiança e segurança para a sociedade, sendo com uma visita comunitária, solidária, patrulhamento diário das viaturas, conhecer os comerciantes do seu quadrante em que atua e mostrar para a sociedade, a solidariedade do policial militar com o cidadão de bem, para que ambos possam trocar informações relevantes para a corporação e assim auxiliar no serviço de polícia preventiva e ostensiva.

Outra forma de contribuir para que a sociedade é no que se refere aos investimentos na área da educação, que é a principal área para que a população possa ver a polícia de uma forma diferente, um órgão que está do lado da sociedade para lhe auxiliar e ajudar. Pois com o investimento do setor político na educação, com o decorrer dos anos claramente se terão melhorias no serviço da Polícia Militar e na relação entre a polícia e a povo.

Portanto, é fundamental que os investimentos sejam amplos, tanto na educação, quanto na Polícia Militar, a exemplo disso, investimentos em armamento, veículos e elevar o padrão de vida dos policiais, bem como criar novos cursos especializados para que se tenha um novo modelo de polícia mais qualificado, capacitado e gabaritado para lidar com as situações do dia a dia. Logo convém salientar que novos estudos sobre o tema em destaque, sejam abordados futuramente e este sirva como objeto de pesquisa, para que seja feita uma análise das mudanças desde a sua publicação, até a sua versão final.

REFERÊNCIAS

ANITUA, G. I. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro. 2008.

BITTENCOURT, C. R.. **Tratado de Direito Penal**: parte geral. São Paulo. 2011.

CARVALHO, S. **Penas e garantias**. Rio de Janeiro. 2011.

CASARA, D. **A cultura do Controle**: Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro. 2010.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro. 2009.

MOLINA, R. **Direito Penal Brasileiro**. São Paulo. 2014.

OLIVEIRA, E. **O inimigo no Direito Penal**. Rio de Janeiro. 2010.

SHECAIRA, S. S. **Criminologia**. São Paulo. 2011.